



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Assunto: Decisão referente recurso

Órgão Consulente: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO HOSPITAL AMANCIO COUTINHO, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE NO ANEXO DESTE EDITAL

Protocolo: 035/2022/CPL/SPC

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO**, de acordo com recomendação da Procuradoria Municipal e pelas razões expostas pelo procurador.

Determino ainda que, após as notificações de praxe, alimentem-se os sistemas eletrônicos desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de outubro de 2022.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

**ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369**

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20258

**RÔMULO DE ARRUDA COSTA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**